

PORTARIA Nº02, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Designa servidor para fiscalização e Gerenciamento do Termo de Colaboração, celebrado entre o Município de Santa Maria e a Organização as Sociedade Civil Associação Espírita Francisco Spinelli.

A Secretaria de Município de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **Viviane Tombesi Londero**, superintendente administrativo financeiro e matrícula 16.288-4, como fiscal e gestora do Termo de Colaboração da Dispensa 04/2018, no Município de Santa Maria:

I – Termo de Colaboração para Aquisição de vagas para educação infantil, para o ano letivo de 2018, na Associação Espírita Francisco Spinelli, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, localizada à Rua Auta de Souza 10 , no Município de Santa Maria/RS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Educação, em Santa Maria, aos 19 dias do mês de abril de 2018.



Lucia Rejane R.G. Madruga

Secretária de Município da Educação

Portaria 955/2017